Matéria publicada no Diário Oficial do Município de ITAQUIRAI de Mato Grosso do Sul, no dia 29/07/2026.
Número da edição: 2945

PORTARIA Nº 2396/2026

"NOMEIA GESTORA E FISCAIS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 90/2026 – CUJO OBJETIVO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS À EDIFICAÇÃO DE 80 (OITENTA) UNIDADES HABITACIONAIS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS FUNDAÇÕES, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE ESTACAS E BLOCOS, CONFORME O CONVÊNIO N. 2025TR002723, ORIUNDO DO PROCESSO N. 79.012.194-2024, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB E O MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ/MS, EM ATENDIMENTO A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores titulares e suplentes abaixo relacionados para as funções de gestora e fiscais do Processo Administrativo nº. 90/2026, cujo objetivo da presente licitação, é a aquisição de materiais de construção destinados à edificação de 80 (oitenta) unidades habitacionais e contratação de empresa especializada para execução das fundações, compreendendo os serviços de estacas e blocos, conforme o CONVÊNIO N. 2025TR002723, oriundo do PROCESSO N. 79.012.194-2024, celebrado entre a Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e o Município de Itaquiraí/MS, em atendimento a Secretária Municipal de Assistência Social.

	Servidor	**Matrícula**	**Secretaria**
Gestor de contrato - **Titular**	MARY CRISTINE KAMAKURA	2919	Administração
Gestor de contrato - **Suplente**	DAIANE SOUZA LEITE	6267	Administração
Fiscal de contrato- **Titular**	VANDERVAL JOSÉ CARMINATI	6328	Assistência Social
Fiscal de contrato -**Suplente**	MARCOS ALVES MARTINS	1501	Assistência Social

Art. 2º Os servidores nomeados acima poderão solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município de Itaquiraí, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

Art. 3º As regras sobre a atuação e funcionamento do trabalho dos nomeados

constam no Decreto Municipal nº 5851/2026.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itaquiraí - MS, 27 de julho de 2026.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Sabrina Propodolski de Miranda